MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0569/2001

EMENTA: Passa a denominar-se **de Avenida Sônia Maria da Rocha** a atual Avenida Central, situada no bairro Floresta das Gaivotas.

Autor: Alzenir Pereira Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A atual Avenida Central, localizada no bairro Floresta das Gaivotas em Rio das Ostras, passa a denominar-se **Avenida Sônia Maria da Rocha.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 20 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 23 a 29/11/2001
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE